ATO-ME Nº 11/2018
Data: 04 de junho de 2018

Ementa: autoriza o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli a cumprir Missão Oficial em Curitiba (PR) entre os dias 05 a 07 de junho de 2018.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli para cumprir missão oficial em Curitiba (PR) entre os dias 05 a 07 de junho de 2018.

Art. 2º. Nos dias citados no artigo 1º. o Vereador Josoé cumprirá agenda de visitas na Assembleia Legislativa, Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDU, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Detran-Pr e Casa Civil.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de junho de 2018.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário